



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



LEI Nº365/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“ALTERA ARTIGOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 326/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 E LEI MUNICIPAL Nº 347/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021, E DENOMINA O NOME DE ESTÁDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal **PAULO MACÊDO DAMACENA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente a Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os art. 8º da lei municipal de nº 326/2019, de 06 de setembro de 2019, o qual também já recebeu alteração pela lei municipal nº 347/2021, de 24 de maio de 2021, o qual passa a vigorar com alteração da seguinte redação:

“Art. 8º - Denomina Estádio Municipal **STAR PARK**, “Parque das Estrelas” a área de terra pública localizada como APM1 no anexo II, com área de 3.310,88² (três mil e trezentos e dez metros quadrados e oitenta e oito centésimos de metros quadrados), localizado no bairro Adão Barbosa da Silva, criado por esta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

PAULO MACÊDO DAMACENA

Prefeito Municipal

*Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO*